

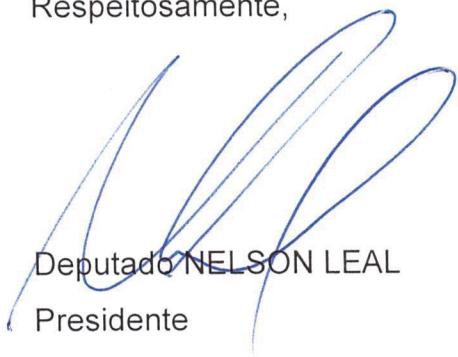
Of. Nº.2425/2019 - C.E.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Moção nº. 23.212/2019, de autoria do Deputado Hilton Coelho, manifestando aplausos às propostas em tramitação no Congresso Nacional que têm como objetivo tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Respeitosamente,



Deputado NELSON LEAL  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA - DF

À COMISSÃO DIRETORA

Em, 01/10/19

PRESIDENTE

MOÇÃO Nº

23.212/2019


**ALBA**  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Moção de Aplauso às propostas em tramitação no Congresso Nacional que têm como objetivo tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

A Assembleia Legislativa da Bahia manifesta seu mais irrestrito apoio às diversas propostas de Emenda à Constituição que têm por fundamento a transformação em permanente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O FUNDEB foi criado em 2007, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, com a finalidade de substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Com ele, passou-se a atender não somente o ensino fundamental, como toda a educação básica.

Ocorre que, pelo que está previsto pelo art. 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o FUNDEB tem validade até o ano de 2020, expirando, a partir desta data, o fundamento legal que permite a manutenção do Fundo.

Desta forma, dado o avanço que o FUNDEB permitiu à educação básica no Brasil, as propostas que tramitam no Congresso Nacional no sentido de transformar o FUNDEB em política pública permanente para a área de educação devem ser aplaudidas e incentivadas, pois vão ao encontro dos anseios da sociedade brasileira.

Face ao exposto, por meio da presente Moção, a Assembleia Legislativa se posiciona no sentido de apoiar todas as proposições legislativas em âmbito federal para tornar o FUNDEB permanente, rogando aos parlamentares que adotem as soluções mais rápidas para permitir aprovação de Projetos Emenda Constitucional com a temática, especialmente daquelas que trazem textos mais avançados e que ampliam o espectro desta importante política pública.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Presidente da República, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e à imprensa em geral.

Diante do exposto, aguardo presteza no deferimento desta solicitação.

Salvador, 01 de outubro de 2019.

Deputado Hilton Coelho  
PSOL

 SECRETARIA DA FESA  
 -01-01-2019-14:47-003135-4



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 13/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178550/2019-23
2. PL nº 34 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107933/2020-51
3. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107929/2020-92
4. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100913/2020-59
5. PL nº 1712 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100846/2020-72
6. PL nº 1354 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100849/2020-14
7. PL nº 4691 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100860/2020-76
8. PL nº 6576 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100864/2020-54
9. PL nº 880 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100873/2020-45
10. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100881/2020-91
11. PLS nº 40 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.100884/2020-25
12. PLC nº 143 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.100918/2020-81
13. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.100920/2020-51
14. PL nº 3740 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108847/2020-65
15. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.110973/2020-80
16. MPV nº 922 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060615/2020-19
17. VET nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059878/2020-85
18. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061625/2020-71
19. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061309/2020-08
20. MPV nº 927 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064990/2020-38
21. MPV nº 959 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068156/2020-11
22. PEC nº 95 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.066949/2020-04
23. MPV nº 959 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066220/2020-20



24. PL nº 2018 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058511/2020-44
25. PLS nº 31 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.032408/2020-74
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032412/2020-32
27. PL nº 34 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041897/2020-55
28. PL nº 2788 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181211/2019-24
29. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035054/2020-10
30. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041562/2020-37
31. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041651/2020-83
32. PL nº 391 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045139/2020-14
33. PL nº 34 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040444/2020-10
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072294/2020-03
35. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041857/2020-83
36. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040433/2020-87
37. PL nº 3749 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101039/2020-77
38. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101032/2020-55
39. PL nº 6204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068442/2020-87
40. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.070275/2020-34
41. PL nº 2360 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77
42. PL nº 6209 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105489/2020-39
43. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022651/2020-84
44. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041502/2020-14
45. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.023240/2020-14
46. PL nº 2790 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109552/2020-14
47. PL nº 2787 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109552/2020-14
48. PL nº 2788 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109552/2020-14
49. PL nº 487 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.177913/2019-11

Secretaria-Geral da Mesa, 15 de dezembro de 2020.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

